



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 260/2026

Ivoti, 20 de julho de 2026.

Ilmos. Srs. Representantes das Entidades Sociais,
Assistenciais, Educacionais, Culturais e de Saúde

Assunto: Sondagem de interesse para exploração de estacionamentos públicos durante festas municipais

Vereador Volnei, no exercício do mandato que lhe foi conferido pelo Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, por meio do presente ofício, manifestar o propósito de estabelecer diálogo voltado ao interesse na exploração dos estacionamentos públicos durante as festas municipais realizadas neste Município.

Considerando que as festas municipais atraem expressivo contingente de pessoas ao perímetro urbano, gerando demanda por espaços de estacionamento; e considerando que referidos eventos são de grande movimentação financeira e logística, surge a oportunidade de destinar a exploração temporária dos estacionamentos públicos a entidades sem fins lucrativos que atuam nos setores social, assistencial, educacional e de saúde, como fonte alternativa de arrecadação para a manutenção de suas atividades institucionais.

O presente ofício tem por objetivo sondar e perquirir o interesse dessa entidade em participar, como eventual concessionária ou autorizada, da exploração de espaços destinados a estacionamento público no âmbito das festas municipais, com a contrapartida de destinar os recursos arrecadados ao fortalecimento de suas finalidades estatutárias.

Solicita-se, portanto, que essa entidade manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias eventual interesse em participar de referida exploração. A não manifestação no prazo estipulado será interpretada como desinteresse da entidade em participar da exploração dos estacionamentos públicos durante as festas municipais, reservando-se o Poder Público a distribuir os espaços às demais entidades que tenham demonstrado interesse no prazo regular ou a iniciativa privada.

A resposta deverá ser protocolada junto à Secretaria do Poder Legislativo Municipal, ou por e-mail: camara@ivoti.rs.gov.br

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS
E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Aproveita-se o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo